

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 6, de 31 de março de 2009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06

BRASÍLIA
31 de março de 2009

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 06 (mar/2009)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2009- .v.

31P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria Nº 180, de 16 de março de 2009	07
Portaria Nº 187, de 20 de março de 2009	19
Portaria Nº 193, de 20 de março de 2009	19
Portaria Nº 198, de 20 de março de 2009	19
Portaria Nº 202, de 24 de março de 2009	20
Portaria Nº 206, de 26 de março de 2009	20

Atos da Comissão Interna do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 1, de 26 de março de 2009	21
---------------------------------------	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 15, de 20 de março de 2009	22
Portaria Nº 16, de 27 de março de 2009	22
Portaria Nº 17, de 31 de março de 2009	23
Licenças para trato de assuntos particulares	24

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de permanência	25
Retificação	27

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria Nº 11, de 17 de março de 2009	28
Portaria Nº12, de 30 de março de 2009	28
Férias	29
Licenças/Afastamentos	30
Diárias	30

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE MARÇO DE 2009

Fixa metas institucionais para o período de janeiro a dezembro de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que prevê o Artigo 19-E da Lei Nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fixar, conforme anexo a esta Portaria, as metas institucionais do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, propostas pelas Secretarias e Subsecretarias para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, conforme dispõe o art. 3º da Portaria MCT Nº 290, de 17 de julho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

METAS INSTITUCIONAIS FIXADAS PELAS SECRETARIAS E SUBSECRETARIAS APROVADAS PELA PORTARIA MCT Nº 180, DE 16.03.2009

POLÍTICA INSTITUCIONAL	DIRETRIZES	UORG (ORGÃOS)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO DA META	RESULTADO (%)
ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Planejar, coordenar e estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação da indústria, com ênfase em setores que promovam a substituição de importações e agregação de valor em produtos nacionais	SETEC	1. Implantar formulário eletrônico para apresentação de informações sobre as atividades de P,D&I das empresas beneficiárias dos incentivos fiscais.	Carlos Alberto L. Neri COPI/CGIT	
			2. Acompanhar o processo de capacitação de 1.500 empresários no Programa de Capacitação Empresarial para Empresas de Pequeno Porte.	Fernanda V. Magalhães CGIT	
			3. Acompanhar o processo de inserção de 100 novos pesquisadores e técnicos em atividades de P,D&I das empresas.	Fernanda V. Magalhães CGIT	
			4. Mobilizar e sensibilizar 4.000 pessoas por meio dos eventos previstos na agenda do Programa Nacional de Mobilização e Sensibilização para a Inovação.	Eliana Cardoso COGT/CGST	
			5. Contratar, pelo menos, 30 Redes SIBRATEC.	Ana Maria COTB/CGST	

			6. Organizar, coordenar e realizar, pelo menos, quatro reuniões da Comissão Técnica Interministerial instituída para identificar e propor medidas de interesse comum que contribuam para a implementação e aperfeiçoamento da Lei de Inovação e da Lei do Bem.	Reinaldo Ferraz CGST	
			7. Organizar, coordenar e realizar, pelo menos, uma reunião do Comitê Permanente instituído para acompanhar as ações decorrentes da Lei de Inovação.	Reinaldo Ferraz CGST	
			8. Consolidar os resultados das informações prestadas pelas ICT's no formulário do FORMICT relativos ao ano base 2008.	Reinaldo Ferraz CGST	
			9. Organizar, coordenar e realizar a Missão Brasil/Canadá de Energias Renováveis (Pequenas Centrais Hidrelétricas, Hidrogênio, Solar Fotovoltáica, Combustão) e Mineração.	Adriano Duarte/ Eduardo Soriano CGTS	
			10. Organizar, coordenar e realizar Reunião Setorial Nacional de Energia Solar Térmica e de Energia Eólica.	Eduardo Soriano/ Jairo J. Coura CGTS	
			11. Planejar, organizar, coordenar e implementar a Reunião de Cooperação Brasil/Argentina na área de Energia.	Adriano Duarte CGTS	
			12. Organizar, coordenar e realizar o 3º Encontro da Rede Brasileira de Informação de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral.	Elzivir A. Guerra CGTS	

			13. Concluir testes de veículos operando com Biodiesel B5 no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.	Adriano Duarte/ Rafael Menezes CGTS	
			14. Elaborar termos de referências das ações verticais dos Fundos Setoriais de Energia Elétrica e Mineral referentes ao Plano Anual de Investimentos de 2009.	Adriano Duarte/ Elzivir A. Guerra Eduardo Soriano CGTS	
			15. Elaborar relatórios de execução das ações relacionadas à Energia Renovável, Hidrogênio, Biocombustíveis, Carvão Mineral e Recursos Minerais do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação 2007 - 2010 do Governo Federal.	Adriano Duarte CGTS	
			16. Elaborar e publicar versão atualizada do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para Economia do Hidrogênio.	Adriano Duarte CGTS	
			17. Estruturar a Rede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Energia Solar Fotovoltaica.	Eduardo Soriano/ Jairo J. Coura CGTS	
		SEPIN	1. Avaliar as atividades desenvolvidas em, pelo menos, seis centros de projetos de circuitos integrados no Programa CI-Brasil.	Henrique Miguel CGME	
			2. Avaliar e acompanhar dez grandes projetos nas áreas de Semicondutores e TV Digital.	Henrique Miguel CGME	

			3. Realizar, pelo menos, dois eventos regionais, no âmbito do PBPQ-Software, para acompanhamento dos projetos submetidos ao Ciclo 2007.	Antenor Correa CGPC	
			4. Avaliar e acompanhar a execução de, pelo menos, quatro projetos dos programas prioritários.	Antenor Correa/ Henrique Miguel CGPC/CGME	
			5. Acompanhar e avaliar o cumprimento do Processo Produtivo Básico de, pelo menos, quinze empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.	Hamilton Mendes CGTE	
			6. Reconhecer a condição de Bens Desenvolvidos no País para, pelo menos, dez empresas incentivadas.	Hamilton Mendes CGTE	
			7. Credenciar, pelo menos, cinco centros, ou institutos de pesquisa, ou entidades brasileiras de ensino, ou incubadoras de empresas de base tecnológica em TI.	Hamilton Mendes CGTE	
			8. Acompanhar e avaliar a execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento de, pelo menos, cinco projetos em instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI e em cinco empresas incentivadas pela Lei 8.248/91.	Adalberto Barbosa CGTE	
			9. Analisar, pelo menos, quatrocentos relatórios demonstrativos das empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.	Francisco Silveira CGTE	

METAS INSTITUCIONAIS FIXADAS PELAS SECRETARIAS E SUBSECRETARIAS APROVADAS PELA PORTARIA MCT Nº 180, DE 16.03.2009

POLÍTICA INSTITUCIONAL	DIRETRIZES	UORG (ORGÃOS)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO DA META	RESULTADO (%)
PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	Fomentar a desconcentração geográfica do Sistema de Ciência e Tecnologia	SECIS	1. Apoiar vinte Arranjos Produtivos Locais em âmbito nacional.	Natália Gedanken DEARE	
			2. Apoiar doze projetos de Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social.	Natália Gedanken DEARE	
			3. Implantar cem CATES (Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social).	Natália Gedanken DEARE	
			4. Implantar cinco projetos de Convergência Social.	Natália Gedanken DEARE	
			5. Apoiar dois projetos de Tecnologias para Comunidades Tradicionais.	Natália Gedanken DEARE	
			6. Apoiar projetos para realização de vinte e cinco eventos de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia (C&T).	Ildeu Moreira DEPDI	
			7. Apoiar projetos para implantação de quarenta Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs.	Ildeu Moreira DEPDI	

PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Promover o conhecimento científico e tecnológico, com vista ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida do cidadão	SEPED	1. Apoiar com Recursos Humanos (14 bolsas DTI) atividades e pesquisas em 13 (treze) Centros Estaduais de Meteorologia	Darly H. Silva CGMH	
			2. Realizar Curso de Qualificação em Meteorologia junto à Sociedade Brasileira de Meteorologia	Darly H. Silva CGMH	
			3. Realizar o Lançamento do Edital CBAB para cursos no segundo semestre	Paulo Peret CGBS	
			4. Institucionalizar a Rede ComCerrado	Maria Luiza CGEC	
			5. Estruturar o Centro virtual Franco- Brasileiro da Biodiversidade Amazônica	Maria Luiza CGEC	
			6. Concluir e Aprovar o Plano Científico da Fase II da Rede Geoma	Maria Luiza CGEC	
			7. Estruturar a Rede Bionorte de Biodiversidade e Biotecnologia	Maria Luiza CGEC	
			8. Revisar o Programa de Pesquisa em Biodiversidade - PPBio	Maria Luiza CGEC	

			9. Estruturar as bases de dados de recursos naturais do bioma Cerrado	Maria Luiza CGEC	
			10. Elaborar o Plano Científico do Centro Nacional de Pesquisas do Pantanal	Maria Luiza CGEC	
			11. Apoiar pelo menos 6 escolas internacionais em nanotecnologia	Alfredo Mendes CGNT	
			12. Lançar 2 editais, para apoiar projetos institucionais entre ICT e Empresas Encubadas	Alfredo Mendes CGNT	
			13. Apoiar 175 projetos de pesquisa na área de nanotecnologia.	Alfredo Mendes CGNT	
			14. Apoiar um evento para a promoção da integração entre Institutos de Ciência e Tecnologia e Empresas.	Alfredo Mendes CGNT	

METAS INSTITUCIONAIS FIXADAS PELAS SECRETARIAS E SUBSECRETARIAS APROVADAS PELA PORTARIA MCT Nº 180, DE 16.03.2009

POLÍTICA INSTITUCIONAL	DIRETRIZES	UORG (ORGÃOS)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO DA META	RESULTADO (%)
<p>PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</p>	<p>Promover o conhecimento científico e tecnológico, com vista ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida do cidadão</p>	<p>SCUP</p>	<p>1. Acompanhar a execução das obras de recuperação predial de 4 (quatro) Unidades de Pesquisa (MAST, ON, INT, CBPF) iniciadas no 2º. Semestre de 2008.</p>	<p>Ana Maria C. Curi SCUP</p>	
			<p>2. Realizar o levantamento das demandas voltadas à infra-estrutura física predial e laboratorial das Unidades de Pesquisa, definir prioridades em função dos recursos alocados na ação, realizar o repasse orçamentário/financeiro às UP's selecionadas e acompanhar a execução técnica das metas estabelecidas.</p>	<p>Ana Maria C. Curi SCUP</p>	
			<p>3. Avaliar e acompanhar, em reuniões in loco ou por meio de vídeo-conferência, a execução dos Termos de Compromisso de Gestão das 13 (treze) Unidades de Pesquisa, de acordo com seus respectivos Planos Diretores.</p>	<p>Carlos Oiti CGUP</p>	
			<p>4. Avaliar e acompanhar, por meio de reuniões in loco, a execução dos Contratos de Gestão das 5 (cinco) Organizações Sociais vinculadas ao MCT (ABTLuS, CGEE, IDSM, IMPA e RNP), de acordo com seus respectivos Planos Diretores.</p>	<p>Cristina Marçal CGOS</p>	
			<p>5. Elaborar proposta de conjunto de indicadores comuns para as 5 (cinco) Organizações Sociais, permitindo comparações com os indicadores utilizados pelas Unidades de Pesquisa.</p>	<p>Cristina Marçal CGOS</p>	
			<p>6. Desenvolver e implantar Módulo Gerencial no Sistema SIGMCT, com a finalidade de acompanhar, de forma sistêmica, a execução dos Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais.</p>	<p>Cristina Marçal/Domingos Pacheco CGOS</p>	

			7. Elaborar e aprovar o Plano de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais sob supervisão do MCT (ABTLuS, CGEE, IDSM, IMPA e RNP).	Cristina Marçal CGOS	
			8. Identificar a infra-estrutura necessária para a implantação da versão web do Sistema SIGTEC em pelo menos 3 (três) Unidades de Pesquisa.	Isabel F. Campos CGUP	
			9. Implantar a versão cliente-servidor do Sistema SIGTEC em 5 novas Unidades de Pesquisa (CETENE, INSA, LNCC, IBICT e CBPF).	Isabel F. Campos CGUP	
GESTÃO ORGANIZACIONAL, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	Promover programas de planejamento, administração geral, orçamento e gestão de recursos humanos, logísticos e materiais	SEXEC	1. Migrar 40% do SIGCTI para plataforma livre.	Léa Contier/Jones B. Gama SEXEC/CGTI	
			2. Integrar 40% do SigMCT com o SIGCTI.	Maria do Socoro/Léa Contier Jones B. Gama SEXEC/ASCAV/CGTI	
			3. Publicar documento sobre Emendas Parlamentares ao MCT no período 2004-2008.	Fabio Paceli/Marco Antonio ASCAV/SECIS	
			4. Publicar o documento Plano Plurianual 2008-2011 e LOA 2009.	Norma Sueli B. Gomes ASCAV	
			5. Desenvolver um banco de dados que permita a automação do processo de alimentação e atualização da página de indicadores.	Liz Rejane/Jones B. Gama ASCAV/CGTI	
			6. Desenvolver, pelo menos 50%, do processo de automação e sistematização de coleta dos dados do C,T&I e P&D em nível estadual.	Liz Rejane/Jones B. Borralho ASCAV/CGTI	
			7. Reativar as reuniões com os membros da Comissão Permanente de Indicadores.	Liz Rejane ASCAV	
			8. Difundir o uso do site de indicadores do MCT entre os servidores internos.	Liz Rejane ASCAV	

			9. Lançar 30 Editais Transversais para seleção de projetos de P&D&I.	Aldo Pinheiro ASCOF	
			10. Lançar 12 Editais Verticais para seleção de projetos no âmbito dos Fundos Setoriais.	Aldo Pinheiro ASCOF	
			11. Executar 50% do plano de trabalho bianual (2009-2010), previsto no planejamento da Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP.	Ione Egler ASCAP	
		SPOA	1. Realizar Seminário de Abertura do Exercício Orçamentário e Financeiro de 2009 para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais, Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.	Antonio Alberto CGOF	
			2. Realizar treinamento sobre Execução Orçamentária e Financeira para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais, Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.	Antonio Alberto CGOF	
			3. Realizar treinamento prático sobre Análise de Balancete e de Balanços no SIAFI para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais, Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.	Antonio Alberto CGOF	
			4. Realizar Seminário de Encerramento do Exercício Financeiro de 2009 para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais, Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.	Antonio Alberto CGOF	
			5. Elaborar projeto e termo de referência visando a instalação de circuito interno de monitoramento e armazenamento de imagens - CFTV.	Ivancir Castro CGRL	
			6. Realizar levantamento patrimonial visando o desfazimento do material permanente considerado inservível, antieconômico ou em desuso.	Ivancir Castro CGRL	

			7. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Jones B. Gama CGTI	
			8. Elaborar, pelo menos, 80% da Política de Segurança da Informação - PSI	Jones B. Gama CGTI	
			9. Realizar levantamento de necessidade de treinamento e desenvolvimento para servidores do MCT para o biênio 2009/2010.	Sérgio Chamon CGRH	
			10. Realizar treinamento de ambientação para novos servidores aprovados em concurso público.	Sérgio Chamon CGRH	
			11. Realizar o V Fórum de Dirigentes de RH do MCT	Sérgio Chamon CGRH	
<p>LEGENDAS: NA = NÃO ATENDIDA (INFERIOR A 50%); AP = ATENDIDA PARCIALMENTE (MAIOR QUE 50% E INFERIOR A 90%); AT = ATENDIDA TOTALMENTE (IGUAL OU MAIOR QUE 90%).</p>				RESULTADO GERAL EM PERCENTUAL	

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 1º de março de 2009, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, da servidora HELEN MARIA PONTES SOTÃO, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0673636, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, deste Ministério (Processo Nº 01200.000498/2009-63).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 11 de março de 2009, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, da servidora LIANA MACEDO DE OLIVEIRA, Pesquisador, Classe Associado, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 1356219, lotada na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, deste Ministério (Processo Nº 01200.000528/2009-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe confere o art. 141, inciso II, combinado com o art. 167, § 1º da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento nos artigos 127, II e 130 da referida Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01342.000430/2008-89, da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, resolve suspender:

MAURO GONÇALVES, Técnico 3, matrícula N^o 0608352 e MAURÍCIO MARQUES, Técnico 3, matrícula N^o 0434242, servidores do Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, por 90 (noventa) dias, por terem se ausentado do serviço durante o expediente, sem prévia autorização da chefia imediata e tentarem subtrair 116,7 quilos de chumbo de propriedade do IPEN/CNEN.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA N^o 202, DE 24 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória N^o 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1^o Reverter, a pedido, a partir de 1^o de março de 2009, a jornada de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com remuneração integral, do servidor JÂNIO SILVA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, Matrícula SIAPE N^o 0663663, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério, no sentido de que seja revertida sua jornada de trabalho (Processo N^o 01280.000133/08-13).

Art. 2^o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA N^o 206, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 145, III, combinado com o art. 148, e o art. 152, da Lei N^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Ofício N^o 3019/2008-CGU-PR, de 12 de fevereiro de 2008, da Corregedoria-Geral da União, e no Ofício CPAD N^o 011/2009, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1^o Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3^o da Portaria MCT N^o 37, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MCT N^o 02 de 30 de janeiro de 2009.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

ATOS DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2009**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-CI, instituída pela Portaria MCT Nº 139, de 3 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 3º e 4º da referida Portaria, e

considerando o encerramento dos concursos públicos que estão sendo realizados pelas Unidades de Pesquisa e MCT/Administração Central;

considerando a proposta de regulamentação da Gratificação de Qualificação de que trata o § 7º da Lei Nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e

considerando o disposto no art. 21 da Portaria CI Nº 1, de 8 de janeiro de 2008, que aprovou o Regimento Interno da CI, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de julho de 2009, o mandato dos membros da CI designados pela Portaria SPOA Nº 152, de 30 de setembro de 2004, alterada pelas Portarias CI Nºs 166, de 6 de dezembro de 2005, 2, de 30 de março de 2006, 5, de 30 de junho de 2006, 2, de 14 de agosto de 2007 e 3, de 26 de agosto de 2008.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 31 de julho de 2009, o mandato dos membros das Subcomissões Internas designados pela Portaria SPOA Nº 140, de 14 de setembro de 2004, alterada pelas Portarias CI Nºs 25, de 9 de março de 2005, 167, de 6 de dezembro de 2005, 1, de 30 de março de 2006, 3, de 19 de maio de 2006, 4, de 30 de junho de 2006, 1, de 14 de agosto de 2007 e 2, de 26 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1º, da Portaria MCT Nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, integrantes da estrutura básica deste Ministério, o servidor JOÃO LUIZ BERNARDES DE SOUZA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE Nº 0673821 (Processo Nº 01241.000002/2009-75).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1º, da Portaria MCT Nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art. 36, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, da Administração Central, para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, a servidora LIZ REJANE ISSBERNER, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula SIAPE Nº 1321909 (Processo Nº 01200.000618/2009-22).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 145, inciso III, combinado com o art. 148 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o PARECER CONJUR/MCT - LNF Nº 049/2008, de 30 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, JÚLIO CESAR SOCHA, EVILÁZIO VIANA SANTOS e RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de responsabilidade dos procedimentos irregulares, decorrentes da falha do não cumprimento da exigência do desconto, previsto em cláusula contratual, constante no item 4.2.2.1 do Relatório de Auditoria Nº 190132, de 2007, da Controladoria -Geral da União - CGU.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo Nº 01240.000104/2009-09

INTERESSADA : **REGINA CARDIM CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CID**

ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares à servidora REGINA CARDIM CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CID, Matrícula SIAPE Nº 1208403, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Pleno 3, Padrão III, deste Ministério, lotada no Instituto Nacional de Tecnologia, no período de 04.02.09 a 03.02.12, nos termos do art. 91 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória Nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 23 de março de 2009

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo Nº 01207.000032/2009-06
INTERESSADO : **ROBERTO DE BARROS EMERY TRINDADE**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor ROBERTO DE BARROS EMERY TRINDADE, Matrícula SIAPE Nº 1106088, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, no período de 01.02.2009 a 31.01.2012, nos termos do art. 91 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória Nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 24 de março de 2009

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.000580/2009-98
INTERESSADO : **JONAS DE MIRANDA GOMES**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor JONAS DE MIRANDA GOMES, Matrícula SIAPE Nº 0672191, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão II, lotado neste Ministério, no período de 13.03.2009 a 12.03.2011, nos termos do art. 91 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória Nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 24 de março de 2009

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.000620/2009-00
INTERESSADO : **CARLOS SANTOS AMORIM JÚNIOR**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor CARLOS SANTOS AMORIM JÚNIOR, Matrícula SIAPE Nº 6451116, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado neste Ministério, no período de 03.03.2009 a 02.03.2012, nos termos do art. 91 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória Nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 24 de março de 2009

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000074/2009-02
INTERESSADA : **TERTULINO FERNANDES DE LACERDA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor TERTULINO FERNANDES DE LACERDA, matrícula SIAPE Nº 0664578, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, a contar de 21 de julho de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 16 de março de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000081/2009-04
INTERESSADO : **HERMANN JOHANN HEINRICH KUX**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor HERMANN JOHANN HEINRICH KUX, matrícula SIAPE Nº 0664744, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, a contar de 10 de dezembro de 2007, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 17 de março de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000018/2009-60
INTERESSADO : **JOSÉ CARLOS LIMA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor **JOSÉ CARLOS LIMA**, matrícula SIAPE Nº 0662748, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 13 de fevereiro de 2009, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 18 de março de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.000572/2009-41
INTERESSADA : **TERESA RESENDE STIVAL**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora **TERESA RESENDE STIVAL**, matrícula SIAPE Nº 0131714, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada neste Ministério, a contar de 29 de outubro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 19 de março de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000093/2009-21
INTERESSADA : **NELIA FERREIRA LEITE**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora **NELIA FERREIRA LEITE**, matrícula SIAPE Nº 0664194, ocupante do cargo efetivo de Pesquisadora, Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 9 de março de 2009, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 19 de março de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000086/2009-29
INTERESSADO : **EDSON LUIZ BORTOLOSSI**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor EDSON LUIZ BORTOLOSSI, matrícula SIAPE Nº 0664564, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 14 de fevereiro de 2009, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 19 de março de 2009

SÉRGIO VIDAL CHAMON

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço Nº 4 de 4 de fevereiro de 2009, página Nº 12, REFERÊNCIA: Processo Nº 01200.000313/2009-11, INTERESSADO: LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM, ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA, onde se lê: “referente ao interstício de 01/04/1985 a 31/03/1990”, leia-se: “01/04/1990 a 31/03/1995”.

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**PORTARIA Nº 11 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria Nº. 868, de 16 de Novembro de 2006, D.O.U. de 21/11/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art.1^o - Designar o servidor CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA, CPF Nº 410.006.847/68, matrícula SIAPE Nº 0673374, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 013/2008 – ALVES & MAGALHÃES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e nos impedimentos legais seu substituto, ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF Nº 831.091.027/49, matrícula SIAPE Nº 1526380, Analista em C&T.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria Nº. 868, de 16 de Novembro de 2006, D.O.U. de 21/11/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve:

Art.1^o - Designar ANTÔNIO CARLOS FEITOSA COSTA, CPF Nº 056.963.327-30, matrícula SIAPE Nº 1520690, Técnico de Informática I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes dos Contratos abaixo relacionados, e nos impedimentos legais seu substituto HELOÍSA MARIA OTTONI BARROSO DA SILVA, CPF Nº 407.782.317-04, matrícula SIAPE Nº 1474028, Analista em C & T.

Contrato Nº 019/2009 – LIVRARIA JURÍDICA DOIS IRMÃOS LTDA

Contrato Nº 020/2009 – EBSCO BRASIL LTDA

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**FÉRIAS
FEVEREIRO/2009**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ademarlaudo França Barbosa	2009	16/02	07/03	20	1ª
Carlos Henrique Dias de Figueiredo	2009	25/02	06/03	10	2ª
Constantino Tsallis	2008	25/02	06/03	10	Última
Dayse Lucia Moraes Lima	2009	26/02	07/03	10	1ª
Elisa Maria Baggio Saitovitch	2009	02/02	11/02	10	1ª
Fagner Souza e Silva da Fonseca	2009	26/02	17/03	20	1ª
Fábio Marujo da Silva	2009	11/03	20/02	10	1ª
Fernando Pinto de Pinho	2009	06/02	20/02	15	1ª
Francisco Paulo Possinhas Gonçalves	2009	04/02	23/02	20	1ª
Hélio da Motta Filho	2009	02/02	11/02	10	1ª
Henrique Duarte da Fonseca	2009	26/02	07/03	10	2ª
Henrique Gomes de Paiva Lins de Barros	2009	02/02	21/02	20	1ª
Ignácio Alfonso de B. e Hickman	2009	26/02	07/03	10	2ª
Itzhak Roditi	2009	10/02	19/03	10	2ª
Ivanildo Aquino de Oliveira	2009	11/02	20/02	10	2ª
Ívano Damião Soares	2009	25/02	06/03	10	1ª
Luiz Alberto Rezende de Oliveira	2009	01/02	20/02	20	1ª
Marcelo Portes de Albuquerque	2009	26/02	07/03	10	2ª
Marco Aurélio do Rego Monteiro	2009	02/02	03/03	30	-
Marilena Gonçalves de Carvalho	2009	02/02	21/02	20	1ª
Mário Novello	2009	02/02	21/02	20	1ª
Nilva Maria Lange	2009	02/02	03/03	30	-
Octacílio Costa Carvalho	2009	26/02	12/03	15	1ª
Rosângela Marques de Castro	2009	26/02	17/03	20	1ª
Tânia Maria Ximenes de Carvalho	2008	26/02	12/03	15	1ª
Wanda Solange Cardoso Prieto	2009	02/02	21/02	20	1ª
Vicente Alves Cunha	2009	10/02	19/02	10	1ª

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS
FEVEREIRO /2009**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Denise Coutinho de A. Costa	11/02/09 a 20/02/09	A	Licença para tratamento de Saúde
José Cardoso Ramalho Nery	13/02/09 a 18/02/09	A	Licença para tratamento de Saúde
José Santos de Souza	06/09/07 a 31/01/09	A	Licença para tratamento de Saúde
Jefferson Molina	06/08/08 a 28/03/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Márcia de Oliveira Reis Brandão	29/01/09 a 05/02/09	P	Outras Licenças/Afastamentos
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Mariana Giffoni da Silva	06/02/09 a 13/02/09	P	Outras Licenças/Afastamentos
Nelson Rial Arregue	04/02/09 a 15/02/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ricardo Magnus Osório Galvão	22/02/09 a 27/02/09	L	Participar do Encontro do Conselho Intern. de Pesquisa de Fusão-IFRC/FPCC, em Viena, Áustria

CÓDIGOS

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**DIÁRIAS
FEVEREIRO/2009**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Ricardo Magnus Osório Galvão	02/02	Reunião na SCUP/MCT, Brasília
Ricardo Magnus Osório Galvão	22 a 27/02	Participar do Encontro da Colaboração do Conselho Internacional de Pesquisa em Fusão em Viena, Áustria

ARTIGO

A IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA NO CRESCIMENTO EMPRESARIAL

A tecnologia move o mundo, as empresas não sobrevivem sem ela!



Por: Maxwell Rodrigues

Atualmente uma empresa não consegue sobreviver ao mercado concorrente, sem tecnologia suficiente para inovar os seus serviços prestados e produtos oferecidos. A tecnologia faz parte da evolução das empresas, desde a revolução Industrial em meados do século XVIII, na qual resultou em um profundo impacto no processo produtivo, atingindo tanto os níveis econômicos e sociais, como o contínuo processo de evolução e inovação tecnológica do século que vivemos, ressaltando que sem tecnologia a empresa se torna decadente e recíproca.

O sucesso da empresa dependem dos níveis de qualidade que as mesmas procuram estabelecer como forma de aperfeiçoar e inovar sua tecnologia nos serviços e produtos. A qualidade é um item importante para o mercado consumidor, não adianta fazer algo que tenha custos menores se a mesma não possui qualidade significativa para atender as expectativas do consumidor. Utilizar a tecnologia de forma que ajude a empresa manter seus níveis de qualidade superior, leva credibilidade e valorização nos seus serviços e produtos oferecidos.

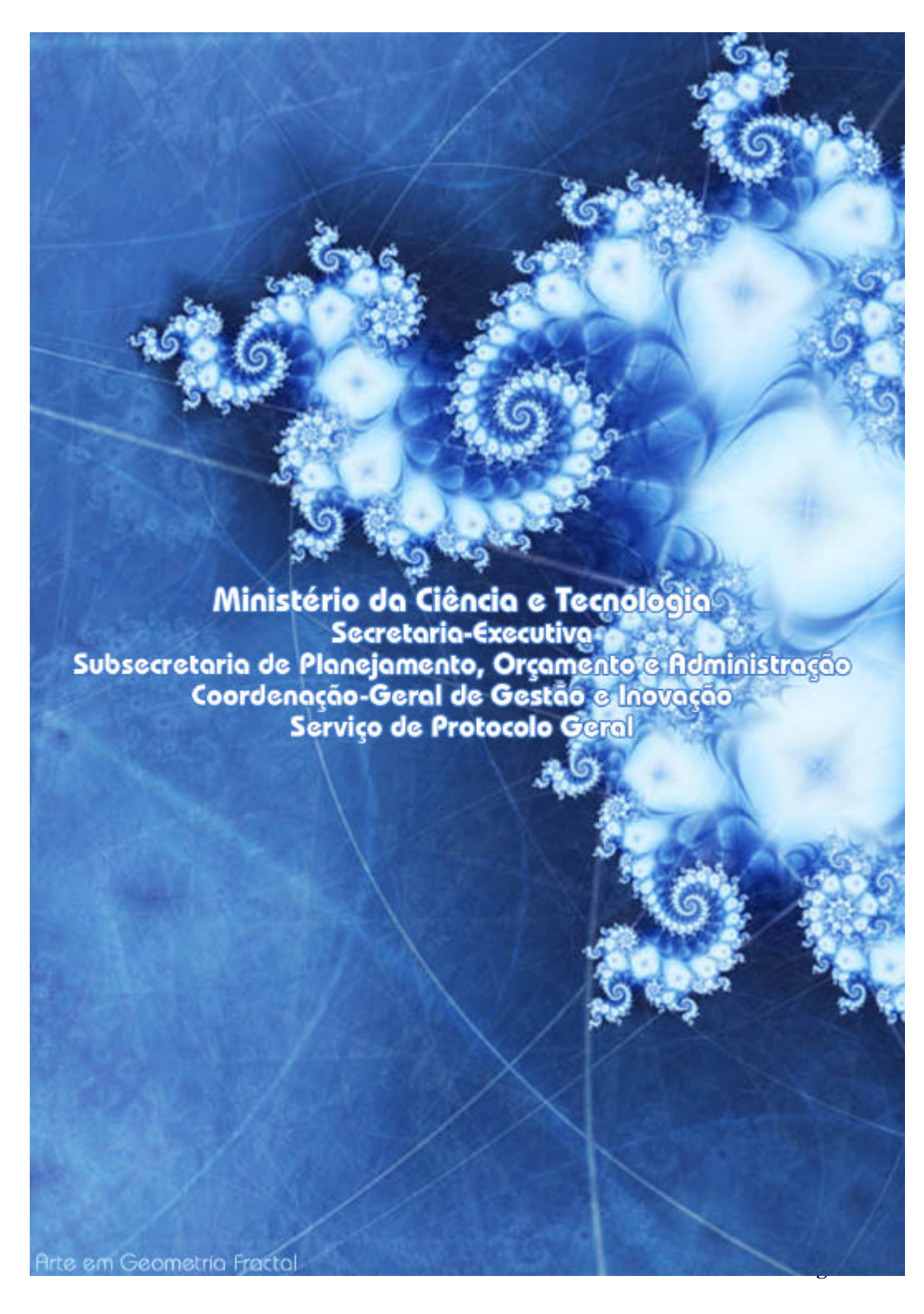
Inovar significa, não somente pensar em lucratividade, mas em sustentabilidade e responsabilidade, devemos utilizar tecnologia para mantermos sustentáveis no meio ambiente e socialmente.

A tecnologia não veio substituir o homem, mas ajudar no processo produtivo e na diminuição dos custos e da poluição. Tecnologia deve ser utilizada para o bem da sociedade, não contra ela!

Atualmente vivemos na evolução do gerenciamento da informação, outra forma de tecnologia que ajuda pequenas e grandes empresa a desenvolver projetos voltados para a formação das pessoas e na gestão de seus negócios.

Por que não buscar dados e transformá-los em informações que possam ajudar sua empresa no atendimento e na prestação de serviços. São através dos dados e que conseguimos decifrar informações preciosas sobre o perfil dos nossos clientes internos e externos.

O crescimento de qualquer empresa configura atualmente no processo de informação e tecnologia que a submerge. Ter tecnologia não e suficiente, mas desenvolver e gerenciar informações que possam contribuir nesta inovação, e o que faz a diferença.



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral